



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 131/2017

João Pessoa, 24 de janeiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.00482/2017,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do item II da PORTARIA TRT GP N. 122/2017, de 18.01.2017.

II - Designar os servidores JORGE FLÁVIO AQUINO DA COSTA, Analista Judiciário, Classe "B", Padrão 10, matrícula n. 201.269.005, **ISAAC BARBOZA GOMES DE SOUZA**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 1, matrícula n. 201.343.407, **KARINA PEREIRA DINIZ**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 265.174.298, **MICHEL BARROSO GUERRA**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 1, matrícula n. 201.330.104, **FRANCISCO LUIZ LUCENA CAMBOIM**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.040.199, **GLÁUCIA TIBÚRCIO NÓBREGA**, Técnica Judiciária, Classe "A", Padrão 1, matrícula n. 201.347.602 e **BENEDITO SOARES DE ARAÚJO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 279.018.867, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão Especial de Cadastramento dos servidores deste Regional no sistema de controle de acesso às instalações.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente